



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 2004/SGNJ/2022

Tatuí, 23 de agosto de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Marcos de Abreu
DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí
NESTA

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 2023/22.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção aos requerimentos supramencionados, venho através deste passar as mãos de Vossa Excelência, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Zeladoria, Secretaria Municipal de Fazenda, Finanças, Planejamento e Trabalho, Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana e Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,


MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Domingos Bassi, nº 1.000
CECAP - Tatuí/SP



PREFEITURA DE TATUÍ
PELO TRABALHO VENCEREMOS

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

OFICIO Nº 052/2022/GAB-SAMA

Tatuí, 16 de Agosto de 2022.

Ilmo. Senhor
Renato Pereira de Camargo
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos.

Assunto: resposta de requerimento nº 2023

Prezado Secretário,

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, através do Departamento de Agricultura, vem encaminhar resposta ao requerimento da Câmara Municipal de Tatuí em epígrafe.

Referente ao item 04 - Fumaça por ocasião da queima de lixo, mato e outros. O Departamento de Agricultura informa que não há denuncia frequente de queimada no bairro Gramado.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para externar nossos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

José Hélio de Oliveira Junior
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente



Ofício nº 475/2022

Tatuí, 15 de Agosto de 2022.

À SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS
ASSUNTO: REQUERIMENTO CÂMARA Nº 2023/2022

Prezado Senhor.

Certifico para os devidos fins que, em atenção à solicitação do Ilmo. Vereador João Francisco de Lima Filho, referente à limpeza das vias públicas e dos terrenos pertencente à Prefeitura no bairro Jardim Gramado, já constam no cronograma da equipe operacional.

A partir de 26/01/2022 o serviço de manutenção do sistema de iluminação pública passou a ser administrado diretamente pela Prefeitura, que passou a realizá-los através de empresa especializada. Simultaneamente a partir de Setembro se iniciarão os serviços de substituição desse sistema por outro com tecnologia mais moderna a LED. Tais serviços de implantação do novo sistema deverão ser concluídos até o final do próximo ano. Até lá procuraremos atender de forma cada vez mais rápida e progressiva todas as reclamações e problemas reivindicados pelos munícipes que o fazem no seu legítimo direito. Nesse período de pouco mais de um ano, a manutenção ocorrerá de maneira cada vez mais rápida, visto que com a implantação das novas luminárias a LED, cada vez menos pontos com a iluminação antiga necessitarão de manutenção, permitindo que a administração solucione todas as justas demandas, não apenas ao Jardim Gramado, mas de todos os demais bairros da área urbana e também na zona rural.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada consideração e estima.

Atenciosamente,

ENG. JOSÉ MAURICIO DEL FIOL NETO
DIRETOR EXECUTIVO
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ZELADORIA



PREFEITURA DE TATUÍ
PELO TRABALHO VENCEREMOS

**PLANEJAMENTO, TRABALHO
E GESTÃO PÚBLICA**

Tatuí, 12 de agosto de 2022.

À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS
ASSUNTO: REQUERIMENTO CÂMARA Nº 2023/2022

Prezado Senhor.

Em resposta ao referido requerimento, com relação ao item 03 (asfalto da rua principal), destacamos o loteamento Jardim Gramado se trata de empreendimento com vocação de "Chácaras de Recreio", portanto, não há pavimentação asfáltica a rua Izabel Ferraz de Campos.

Por oportuno, informamos que são realizadas manutenções nas vias do loteamento e estudos têm sido realizados para verificar a viabilidade de asfaltar as principais vias do loteamento, a qual eventualmente será realizada de acordo com as limitações orçamentárias.

Destacamos, outrossim, que as vias têm recebido manutenção frequente da Prefeitura, tendo sido colocados rejeitos cerâmicos para a compactação do solo, a fim de melhorar as condições das vias do bairro.

Com relação ao projeto de lei citado, destacamos que foi elaborado projeto de lei nº 007/2018 com a finalidade de autorizar a dação em pagamento de lotes de propriedade da Prefeitura no Jardim Gramado, através de prévio procedimento licitatório competente para promover a execução das obras públicas de infraestrutura no loteamento, de acordo com os levantamentos preliminares.

Diante disto, foi encaminhado para aprovação da Câmara Municipal o referido projeto de lei, através do OF. Nº 101/SMNJ/18, e dado prosseguimento ao processo licitatório pela modalidade de concorrência pública através do processo nº 67/2018, conforme edital de

AV. CÔNEGO JOÃO CLÍMACO, 140 – CENTRO – TATUÍ/SP
FONE: (15) 3259.8400 – CEP 18270.900



PREFEITURA DE TATUÍ

PELO TRABALHO VENCEREMOS

**PLANEJAMENTO, TRABALHO
E GESTÃO PÚBLICA**

concorrência pública nº 005/2018 de 09 de abril de 2018, devidamente publicada na imprensa oficial em 16 de maio de 2018.

Ocorre, porém, que em 19 de março de 2018, embora aprovada a Lei nº 5.227/2018, autorizativa do procedimento de dação em pagamento, houve alteração do texto original por iniciativa dos Vereadores, tendo sido incluídas outras obras públicas sem quaisquer impactos financeiros ou embasamento técnico preliminar.

Após a abertura do certame inicial, a comissão permanente de licitação constatou que não acudiram licitantes, razão pela qual a licitação ficou-se deserta, sendo novamente publicada na imprensa oficial em 30 de junho de 2018 e amplamente divulgada nova data de abertura para o dia 08 de agosto de 2018, cujos interessados promoveram a retirada do competente edital.

Entretanto, mais uma vez o certame foi deserto, tendo sido promovida pela derradeira vez, nova publicação em 18 de outubro de 2018 para abertura de propostas em 21 de novembro de 2018, sendo ato contínuo encaminhado ao Poder Legislativo, projeto de lei nº 043/2018 com a finalidade de promover alteração no texto da lei municipal nº 2.222/2018, que havia sido objeto de alteração por iniciativa legislativa dos Vereadores, visando adequar à referida autorização legal aos projetos que instruíram o certame licitatório.

Apesar das justificativas de ordem técnicas e financeiras embasadas em todo o procedimento licitatório em tramitação perante o Poder Executivo, não houve a aprovação do referido Projeto de Lei antes da data de abertura do último certame, o que ocasionou a derradeira licitação deserta, sem a presença de licitantes habilitados pela terceira vez consecutiva.

Cumprido ressaltar ainda, que no dia 10 de janeiro de 2019 foi encaminhado ofício nº 005/AJT/CMT/19 do Poder Legislativo informando que o projeto de lei nº 043/2018 foi rejeitado por unanimidade pelos vereadores na última sessão extraordinária realizada.

Dito isso, com bem visto, estamos tentando de todas as formas melhorar as questões infraestruturas do bairro, tudo dentro da demanda existente no município e das limitações orçamentárias.



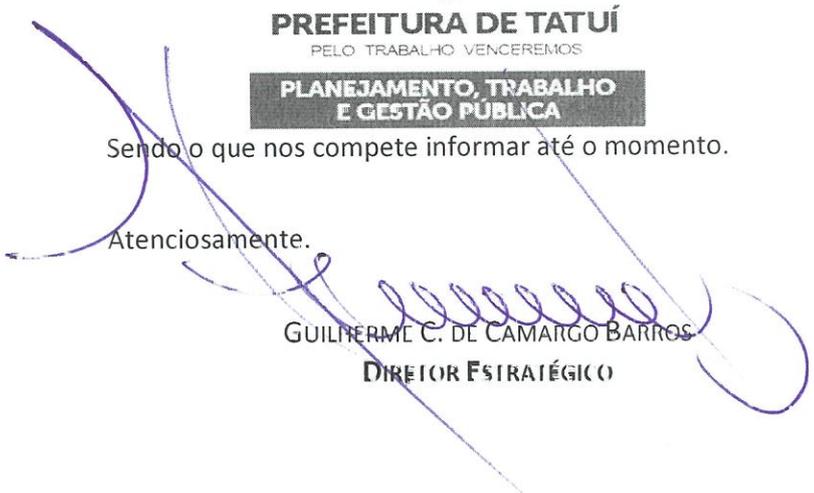
PREFEITURA DE TATUÍ

PELO TRABALHO VENCEREMOS

**PLANEJAMENTO, TRABALHO
E GESTÃO PÚBLICA**

Sendo o que nos compete informar até o momento.

Atenciosamente.


GUILHERME C. DE CAMARGO BARROS

DIRETOR ESTRATÉGICO



PREFEITURA DE TATUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

Av. Domingos Bassi, 855, Junqueira
Fone (15) 3259.8400 CEP 18271-000 Tatuí/SP
e-mail seguranca@tatui.sp.com.br

Ofício nº 238/SSPMU/2022

Tatuí, 10 de agosto de 2021.

Ao Ilmo Renato Pereira de Camargo
Secretário de Negócios Jurídicos do Município de Tatuí

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 2023/2022
Ref. Vereador João Francisco De Lima Filho- João JJ

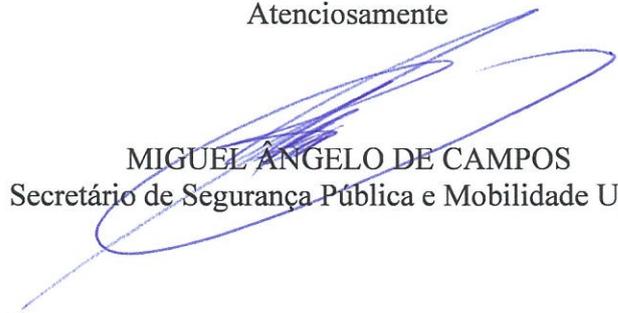
Prezado Secretário:

Venho por meio deste encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta do Exmo. Prefeito, nos termos do art.48 da Lei Orgânica n 2.156/90, ao requerimento do Ilmo. Vereador, João Francisco De Lima Filho, quanto a questão formulada no requerimento em epígrafe.

Afim de instruir resposta ao requerimento nº 2023/22 da Câmara Municipal, informamos que no tocante ao patrulhamento da Guarda Civil Municipal, cabe informar que possui viaturas rurais, que realizam patrulhamentos nos bairros rurais do município, e vêm realizando patrulhamento no mencionado Bairro, mas iremos intensificar os patrulhamentos para coibir possíveis atos ilícitos praticados

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de estima e apreço.

Atenciosamente


MIGUEL ÂNGELO DE CAMPOS
Secretário de Segurança Pública e Mobilidade Urbana



PREFEITURA DE TATUÍ
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Tatuí, 08 de Agosto de 2022.

Ofício SOI Nº 47/22

Assunto: Resposta Protocolo

Prezado Senhor,

Em resposta ao requerimento 2023/2022 referente à coleta de lixo domiciliar no Bairro Jardim Gramado.

Informamos que a coleta é executada todas as quarta-feira a partir das 06:00 horas.

Sendo o que se apresenta para o momento, enviamos nossas considerações.

Cordialmente,



Marco Luis Rezende
Secretário de Obras e Infraestrutura

Ilmo. Sr
João Francisco de Lima Filho
D.D.Vereador